

DESPACHO SECRETARIAL nº 022/2015

Referente ao protocolado nº 13.660.747-2.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da Empresa E G Garcia Materiais Eletricos Ltda. - ME., mediante dispensa de licitação, objetivando a aquisição de canaletas com divisórias, cabos de cobre, reatores e lâmpadas, conforme especificações no Memorando nº 190/2015 - GAS/SEDS (fl. 03), em atendimento a demanda do Escritório Regional de Umuarama desta Secretaria; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais), de acordo com a Informação nº 725/2015-NJA/SEDS (folhas 41 e 42-v) e Folha de Despacho DG/SEDS (folha 44).

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 29 de julho de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**